



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

4

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

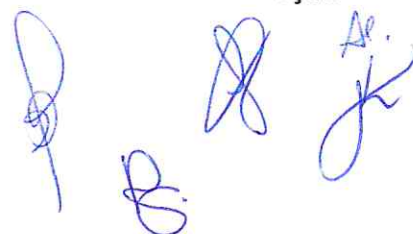
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

Aos dez dias do mês de maio de 2023 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI – biênio 2023-2024. A reunião aconteceu de forma presencial no Centro de Educação Ambiental do Iguaçu – CEAI, sendo iniciada às oito horas e quarenta e cinco minutos e presidida pelo Sr. Jorge Luiz Pegoraro com a participação dos seguintes conselheiros: Roseli Barquez Alves de Assis, João Paulo S Lourenço, Pablo Mendes, Kelly Katlyn de Paula, Priscila Alvares Soares, Ana Alice Aguiar Eleuterio, Liziane Karine Pires, Noely Cassini, Letícia de Quadros e como ouvintes: Rubyane Brito R. de Almeida (SMMA) e Victor Carlos Martinez (SANEPAR). Os itens de pauta foram: a) Abertura da Reunião; b) Aprovação da Ata: 2ª RO Biênio 2023-2024, c) Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Biênio 2021/2022, d) Processos, 67066/2019 e 7356/2022; e) Unidades de Conservação Municipais; f) Assuntos gerais; g) Encerramento. Logo após a abertura da reunião, o Presidente direciona para a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, cumprindo com o item c) da pauta. O Sr. Erton, responsável pelo Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA apresentou os números relativos aos anos de 2021-2022. Valores constantes nas contas bancárias em 01/01/2021: Conta 79965-3 – Outorga VITAL R\$ 860.977,44; Conta 697176-6 - Arrecadação R\$ 180.800,92; Conta 1002279 – Saneamento Básico R\$2.989.818,89. O valor arrecadado em 2021 através da outorga SANEPAR foi de R\$3.388.675,22; o valor arrecadado em 2021 através da outorga VITAL foi de R\$719.226,85 e o valor arrecadado em 2021 através de taxas e outras receitas foi de R\$702.911,00, com um saldo total de R\$ 8.842.410,32. Valores constantes nas contas bancárias em 01/01/2022: Conta 79965-3 – Outorga VITAL R\$129.165,77; Conta 69717-6 – Arrecadação R\$ 1.034.011,29; Conta 100279-1 – Saneamento Básico R\$2.200.634,63. O valor arrecadado em 2022, através de outorga SANEPAR foi R\$3.867.934,33; o valor arrecadado em 2022, através de outorga VITAL foi de R\$768.529,80 e o valor arrecadado em 2022, através de taxas e outras receitas foi de R\$620.127,00, com um saldo total de R\$8.620.402,82. A origem dos recursos outorgados pela VITAL,

37 Saneamento Básico e Arrecadação, sendo os valores finais distribuídos em três
38 contas bancárias distintas em 31/12/2022, sendo: Conta 79965-3 – Outorga VITAL
39 R\$9.825,23; Conta 697176-6 - Arrecadação R\$1.056.713,44; Conta 1002279 –
40 Saneamento Básico R\$4.224.735,58, com um saldo total de R\$5.291.274.25. O Sr.
41 Erton destaca que parte desses valores foram transferidos à Fundação Municipal da
42 Saúde para enfrentamento ao COVID 19, sendo: R\$4.327.991,23. A Conselheira Ana
43 Alice pergunta como será o uso desses recursos em caixa, onde e como serão
44 destinados no ano de 2023 e se podem ser utilizados para elaboração do Plano
45 Municipal de Arborização de Foz do Iguaçu. Sr. Erton explica que parte desses
46 recursos estão previstos para a cobertura financeira dos programas socioambientais
47 já existentes na SMMA, como a gestão de resíduos. Tais previsões requerem um
48 valor mensal, além da quantia investida nos demais projetos; menciona ainda que os
49 valores arrecadados estão sendo investidos preferencialmente nas Unidades de
50 Valorização de Recicláveis – UVRs, a exemplo da construção da UVR Cidade Nova
51 e parte do recurso na revitalização do Bosque Guarani (acessibilidade). A
52 Conselheira Ana Alice comenta que além do valor de R\$5.291.274.25, ainda se tem
53 a arrecadação do ano de 2023, que não está sendo contabilizada, e questiona se
54 essa arrecadação pode ser usada durante o mesmo ano e pergunta o quanto dessa
55 arrecadação já está destinada e quanto desse valor pode ser requerido pelo
56 COMAFI, para aporte financeiro para contratação de empresa visando a elaboração
57 do Plano Municipal de Arborização. Sr. Erton argumenta que no momento se tem um
58 decréscimo na receita, porque parte do recurso está sendo destinado para oito
59 cooperativas já em funcionamento, para UVRs em construção, e as obras de
60 acessibilidade do Bosque Guarani. E que anteriormente não se tinha um
61 planejamento efetivo no gasto dos valores, sendo os mesmos destinados para
62 diversas atividades, diferente de agora, e complementa que ao final do ano de 2023
63 o Fundo possivelmente terá um déficit previsto no valor de R\$549.000,00. A
64 Conselheira Ana Alice solicitou a comprovação da prestação de contas (documental)
65 do FMMA. O Presidente do Conselho se refere aos orçamentos recebidos de
66 empresas especializadas para a elaboração do novo Plano de Arborização
67 Municipal, sendo valores ainda preliminares na faixa de R\$400.000,00 a R\$
68 600.000,00. O Sr. Erton afirma que essa estimativa de valor é compatível com os
69 recursos do Fundo, pois as despesas que estão previstas podem ser ajustadas e re-
70 direcionadas, já que têm questões judiciais que envolvem a elaboração desse Plano
71 e é necessário que o mesmo seja feito, porém, ressalta que contratualmente deve

Al.

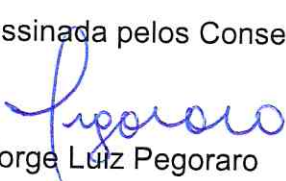
72 ser reservado um valor para cada uma das cooperativas e é importante fazer uma
73 margem de segurança para não gerar problemas legais a respeito da
74 responsabilidade fiscal. A Conselheira Ana Alice comenta que a SMMA deve realizar
75 uma gestão mais satisfatória nessas cooperativas, questiona também se esses
76 contratos podem ser reavaliados. Sr. Erton responde que se iniciaram os
77 investimentos na área dos resíduos com valores pactuados para todas as
78 cooperativas e os valores do Fundo foram destinados conforme decisão da gestão.
79 Complementa que a Lei 173 determinou uma série de investimentos emergenciais
80 por conta do COVID-19 e não está previsto esse retorno financeiro à conta do
81 FMMA, pois não há previsibilidade em Lei. A Sra. Rosani, Coordenadora do
82 Programa Municipal de Gestão de Resíduos explica que a outorga da Vital prevê o
83 uso dos recursos para Educação Ambiental e Gestão de Resíduos, ressalta a
84 gestão/utilização dos recursos da outorga do convênio com a Itaipu, firmado em
85 2018 o que permitiu a reformulação e reestruturação das UVRs, elaboração e
86 produção de materiais educativos e atualmente projeta-se finalizar a construção de
87 outras UVRs: Cidade Nova, Vila C e Porto Belo. Esses investimentos outorgados
88 pela Vital, Saneamento, Governo de Estado e a Itaipu, permitem que o programa
89 continue se organizando e crescendo. Argumenta ainda que diminuir a meta de 50
90 toneladas ao mês por cooperativa não é viável, porque quanto mais material
91 coletado, menor quantidade de resíduo se direciona para o aterro sanitário, sendo
92 maior a geração de renda entre os trabalhadores (catadores), portanto deve-se
93 manter como algo que não pode ser diminuído. Destaca ainda a importância de
94 fortalecer o programa, com mais estrutura, condições adequadas de trabalho e
95 remunerações dignas. Sra. Rosani comenta sobre as fases de implantação do
96 Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos sendo: 1ª fase: junho
97 2018, início do PMGIRS, Termo de Colaboração, entre o Município e a COAAFI (por
98 meio de Chamada Pública), início das obras nas UVRs, chegada dos caminhões e
99 equipamentos; 2ª fase: maio de 2020, chamamento público para o credenciamento
100 de associações e cooperativas de catadores, com pagamento por tonelada de
101 resíduos recicláveis processados, conforme prevê a PNRS/2010; 3ª fase: em 2021,
102 novo chamamento público, para contratação com pagamento por tonelada com
103 credenciamento de 05 cooperativas. A Conselheira Ana Alice solicita ainda a
104 prestação de contas dos recursos do ICMS ecológico. A pedido do conselheiro João
105 Lourenço, o Sr. Erton informou que a entrada de recursos no fundo ambiental é
106 mensal. O Presidente passa para novo item de pauta: e) Unidades de Conservação

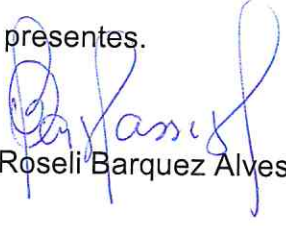


107 Municipais; o Presidente relata que foi criada recentemente a Divisão de Projetos
108 Ambientais e Unidades de Conservação – DVPUC, vinculada à Diretoria de
109 Licenciamento e Controle Ambiental - DILA; que foram realizadas 02 audiências
110 públicas para a criação de 06 unidades de conservação municipais, sendo
111 publicados os respectivos Decretos Municipais, sendo: Decreto 31.349/2023 -
112 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BOSQUE DOS MACACOS; Decreto
113 31.350/2023 - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BOSQUE GUARANI ; Decreto
114 31.351 /2023 - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUPIRA; Decreto 31.352/2023 -
115 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO HORTO; Decreto 31.353/2023 - PARQUE
116 NATURAL MUNICIPAL DO TRIÂNGULO VERDE; Decreto 31.354/2023 - PARQUE
117 NATURAL MUNICIPAL DO CÓRREGO BRASÍLIA. O Presidente destacou a
118 necessidade de elaboração futura dos Planos de Manejo individuais para cada um
119 dos Parques, enfatizou a necessidade da melhoria dos aspectos de proteção das
120 unidades recém criadas, elaboração dos zoneamentos, normatização da visitação,
121 realização de atividades de educação ambiental, entre outras. O Presidente comenta
122 que vê o COMAFI como um importante parceiro, fomentador e promotor das
123 atividades dos Planos de Manejo das UCs, em trabalho conjunto com a gestão
124 municipal, com participação da comunidade e das universidades, por exemplo. O
125 Presidente destaca que o COMAFI vai ter efetivo papel de apoio à SMMA na
126 elaboração de um cronograma a curto, médio e longo prazo, trabalhando
127 gradativamente na ordem de prioridades para a efetiva gestão das UCs, tanto no
128 campo técnico como no financeiro, observações feitas em complementação à fala da
129 Conselheira Letícia de Quadros. O Conselheiro João Lourenço demonstra
130 preocupação com o tempo que vai decorrer para a efetiva alteração do zoneamento,
131 em se tratando, principalmente, do Parque Municipal do Bosque dos Macacos, para
132 a efetiva desapropriação dos lotes ainda não indenizados. Alguns Conselheiros
133 sugerem o envio de memorandos internos para as diversas Secretarias e Autarquias
134 Municipais visando informar da criação das UCs. O Presidente comenta da
135 necessidade de continuidade da análise desse tema em novas reuniões do COMAFI
136 e dá andamento ao próximo item de pauta: d) Processos 67066/2019 e 7356/2022, a
137 conselheira Ana Alice solicita que os processos do GIIG e SID (com acesso total aos
138 processos e aos respectivos despachos) apareçam na caixa de entrada do COMAFI,
139 para serem analisados e emitidos os pareceres pelos Conselheiros integrantes das
140 câmaras técnicas específicas. A solicitação foi recebida e será encaminhada para
141 análise para o setor competente da prefeitura. Na pauta f) Assuntos Gerais: o

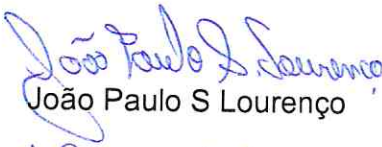
AP.

142 Presidente se pronunciou sobre a solicitação da Ana Alice sobre a prestação de
143 contas do ICMS Ecológico, item faltante na prestação de contas apresentada, o qual
144 deverá ser solicitado para a Secretaria Municipal de Fazenda. Sem mais nada a
145 constar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e quatro minutos e segue
146 assinada pelos Conselheiros presentes.

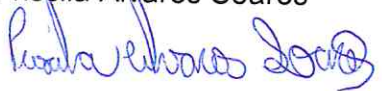
147  Jorge Luiz Pegoraro

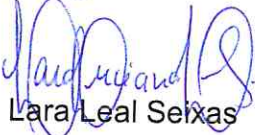
 Roseli Barquez Alves de Assis

 Priscila Alvares Soares

 João Paulo S Lourenço

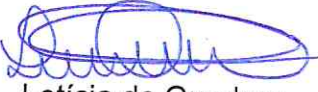
 Kelly Katlyn de Paula

 Pablo Mendes

 Lara Leal Seixas

 Ana Alice Aguiar Eleuterio

 Noely Cassini

 Letícia de Quadros

 Liziane Karine Pires

